



**UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 57/2008

Dispõe sobre a aprovação da base curricular do
Curso de Educação Física - Bacharelado,

=====

O **Conselho Universitário**, em reunião realizada no dia 12 de novembro de 2008, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Universidade de Cruz Alta e pelo seu Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º. Aprovar a base curricular do Curso de Educação Física - Bacharelado da Universidade de Cruz Alta, com 07 (sete) semestres, 200 (duzentos) créditos e 3.200 (três mil e duzentos) horas/aula, incluídos estágios supervisionados e atividades complementares.

Artigo 2º. A presente Resolução passa a vigorar a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cruz Alta, aos doze dias do mês de outubro do ano de dois mil e oito.

Elizabeth Fontoura Dorneles
Presidente do Conselho Universitário

Registre-se e Publique-se.
Cruz Alta, 12 de novembro de 2008.

=====

Sadi Herrmann
Secretário Geral